António Dornelas

Prémio 2026 (10.ª edição)

O Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, no âmbito das comemorações do Centenário do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, em 2017 procedeu à criação do "**Prémio António Dornelas**".

Durante o ano de **2026** e continuando a ter como objetivo principal premiar trabalhos científicos ou técnicos elaborados por estudantes, investigadores e docentes universitários, que abranjam quer as áreas do trabalho, emprego, formação profissional e relações laborais, quer as áreas da segurança social e solidariedade e da inclusão das pessoas com deficiência, irá decorrer a sua **10.ª edição**.

Os trabalhos ou estudos apresentados e que possam vir a ser galardoados poderão revestir-se de uma componente mais prospetiva de análise e avaliação de políticas públicas ou assumir um caráter mais inovador em uma ou mais áreas ou ainda apresentarem-se sob forma de inovação em metodologias estatísticas.

O prémio é uma homenagem ao professor universitário António Dornelas, sociólogo, especialista em assuntos laborais, coordenador do Livro Verde das Relações Laborais de 2006, investigador do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, assessor do Presidente da República para o Trabalho e Assuntos Sociais e Secretário de Estado do Trabalho e Formação.

O regulamento do "Prémio António Dornelas" foi publicado e aprovado na Portaria 110/2017, de 16 de março, anexo a esta Portaria, que dela faz parte integrante.

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

CANDIDATO:

Nome					
Morada				**Estatuto**	
Localidade		**Código Postal**		Estudante	
Concelho		**Distrito**		Docente	
E-mail		**Telefone**		Investigador	
Universidade				Outros	

CANDIDATURA:

Individual ☐ Coletiva[1] ☐

ÁREAS:

Trabalho, Emprego e Relações Laborais ☐

Segurança Social e Solidariedade ☐

Inclusão de pessoas com deficiência ☐

ANO DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO:

PROJECTO:

(Breve descrição do projeto)

(1) tratando-se de uma candidatura coletiva preencha a informação dos coautores na página final.

(Principais conclusões)

(Palavras chave)

FINANCIAMENTO:

Indique quais as entidades / instituições nacionais ou internacionais que apoiam financeiramente o projeto de investigação, caso essa situação tenha ocorrido.

COAUTORES:

Nome					
Morada				**Estatuto**	
Localidade		**Código Postal**		Estudante	
Concelho		**Distrito**		Docente	
E-mail		**Telefone**		Investigador	
Universidade				Outros	
Nome					
Morada				**Estatuto**	
Localidade		**Código Postal**		Estudante	
Concelho		**Distrito**		Docente	
E-mail		**Telefone**		Investigador	
Universidade				Outros	
Nome					
Morada				**Estatuto**	
Localidade		**Código Postal**		Estudante	
Concelho		**Distrito**		Docente	
E-mail		**Telefone**		Investigador	
Universidade				Outros	
Nome					
Morada				**Estatuto**	
Localidade		**Código Postal**		Estudante	
Concelho		**Distrito**		Docente	
E-mail		**Telefone**		Investigador	
Universidade				Outros	

DIVULGAÇÃO:

Podendo haver lugar a atribuição de prémio ou de menção honrosa ao trabalho apresentado, é concedida autorização de divulgação, nas páginas eletrónicas do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)?

Sim ☐ Não ☐

ASSINATURAS:

O(s) abaixo-assinado(s) declara(m) que tomou(aram) conhecimento do regulamento "Prémio António Dornelas" publicado na Portaria 110/2017, de 16 de março, e da informação contida no presente Formulário de Candidatura.

Declara(m) ainda por sua honra que é (são) autor(es) do trabalho apresentado e que todas as citações e fontes estão corretamente assinaladas.

_____,____de _____de _____.

Nome:_____Assinatura:_____

Nome:_____Assinatura:_____

Nome:_____Assinatura:_____

Nome:_____Assinatura:_____

Nome:_____Assinatura:_____

Nota 1: os quadros de recolha de informação de coautores e respetivas assinaturas devem ser duplicados, se necessário, para contemplar todos os coautores.

Nota 2: os dados recolhidos no presente formulário serão utilizados exclusivamente para efeitos da análise da candidatura ao Prémio. Para tomar conhecimento como tratamos os seus dados pessoais consulte a nossa Politica de Proteção de Dados Pessoais, acessível na página da internet http://www.gep.mtsss.gov.pt/.